

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 13 de setembro de 2018



Série

Número 140

Sumário

DIREÇÃO REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA

Declaração de retificação n.º 23/2018

Retifica o Anexo II do Despacho n.º 275/2018, de 6 de setembro, da Vice-Presidência do Governo Regional, publicado no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 135/2018, de 6 de setembro de 2018.

**DIREÇÃO REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO
DA JUSTIÇA****Declaração de retificação n.º 23/2018**

Por ter saído com inexactidão o Anexo II do Despacho n.º 275/2018, de 6 de setembro, da Vice-Presidência do Governo Regional, publicado no *Jornal Oficial*, II série, n.º 135/2018, de 6 de setembro, procede-se assim à sua retificação.

Onde se lê:

Anexo II
(a que se refere o ponto 13)

Modelo 1.
Declaração da Entidade Empregadora - alínea a)
do ponto 13

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos efeitos que o(a) trabalhador(a) introduzir nome completo do(a) trabalhador(a) desempenha funções de nesta entidade/organismo, com a categoria de....., introduzir vínculo laboral.

Data: dia/mês/ano

Assinatura do Responsável pela Entidade

Anexo III
(a que se refere o ponto 18)

Declaração do formando que acompanha a ficha de Registo de resultados

Modelo 2:
Declaração do Formando - alínea b) do ponto 13

DECLARAÇÃO

- Declaro ser verdadeira a informação prestada no Ficha de Inscrição e autorizo que os dados constantes da mesma sejam registados no sistema de informação do Fundo Social Europeu e que relativamente aos mesmos possam ter acesso as entidades previstas no modelo de governação dos fundos europeus estruturais e de investimento para o período de 2014-2020, aceitando também ser contactado(a) para confirmação dos elementos prestados bem como de outros que se venham revelar de interesse geral, no âmbito dos processos de monitorização e avaliação do PO Madeira 14-20.
- Concordo em receber por via de correio eletrónico notificações decorrentes da presente inscrição na ação de formação, relativas à sua execução e gestão, aceitando igualmente que a

DRAPMA, enquanto entidade promotora de formação profissional na Administração Pública Regional, me contacte futuramente, direta ou indiretamente, por esse canal para divulgar e promover o seu plano de formação anual e outras ações de formação ou seminários que possa vir a organizar fora do âmbito desse plano.

Data: dia/mês/ano

Assinatura do Formando

Deve ler-se:

Anexo II
(a que se refere o ponto 13)

Modelo 1.
Declaração da Entidade Empregadora - alínea a)
do ponto 13

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos efeitos que o(a) trabalhador(a) introduzir nome completo do(a) trabalhador(a) desempenha funções de nesta entidade/organismo, com a categoria de....., introduzir vínculo laboral.

Data: dia/mês/ano

Assinatura do Responsável pela Entidade

Modelo 2:
Declaração do Formando - alínea b) do ponto 13

DECLARAÇÃO

- Declaro ser verdadeira a informação prestada no Ficha de Inscrição e autorizo que os dados constantes da mesma sejam registados no sistema de informação do Fundo Social Europeu e que relativamente aos mesmos possam ter acesso as entidades previstas no modelo de governação dos fundos europeus estruturais e de investimento para o período de 2014-2020, aceitando também ser contactado(a) para confirmação dos elementos prestados bem como de outros que se venham revelar de interesse geral, no âmbito dos processos de monitorização e avaliação do PO Madeira 14-20.
- Concordo em receber por via de correio eletrónico notificações decorrentes da presente inscrição na ação de formação, relativas à sua execução e gestão, aceitando igualmente que a DRAPMA, enquanto entidade promotora de formação profissional na Administração Pública Regional, me contacte futuramente, direta ou indiretamente, por esse canal para divulgar e promover o seu plano de formação anual

e outras ações de formação ou seminários que possa vir a organizar fora do âmbito desse plano.

Data: dia/mês/ano

Assinatura do Formando

Direção Regional da Administração da Justiça, 13 de setembro de 2018.

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

| | | |
|--------------------------|--------------|-----------|
| Uma lauda..... | € 15,91 cada | € 15,91; |
| Duas laudas..... | € 17,34 cada | € 34,68; |
| Três laudas..... | € 28,66 cada | € 85,98; |
| Quatro laudas..... | € 30,56 cada | € 122,24; |
| Cinco laudas..... | € 31,74 cada | € 158,70; |
| Seis ou mais laudas..... | € 38,56 cada | € 231,36 |

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

| | Anual | Semestral |
|------------------|--------------|------------------|
| Uma Série..... | € 27,66 | € 13,75; |
| Duas Séries..... | € 52,38 | € 26,28; |
| Três Séries..... | € 63,78 | € 31,95; |
| Completa..... | € 74,98 | € 37,19. |

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial
Departamento do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)